



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aqu., Fer. e Met. e de Rodovias
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Conselho-Diretor

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1.137

DE 27 DE JULHO DE 2020

**CONCESSÃO
METROVIÁRIA
DO RIO DE
JANEIRO S/A -
EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO -
DELIBERAÇÃO
AGETRANSP Nº
1.112, DE 26 DE
NOVEMBRO DE
2019 -
AUSÊNCIA DE
CONTRADIÇÃO:
CONSIDERAÇÕES
COERENTES E
HARMÔNICAS
ENTRE SI -
AUSÊNCIA DE
CONFLITO EM
RELAÇÃO AO
DOCUMENTO
“*AVALIAÇÃO
TÉCNICO-
ECONÔMICA,
APOIO
INSTITUCIONAL
E ESTUDO DE
REEQUILÍBRIO
DOS
CONTRATOS DE
CONCESSÃO NA
INTEGRAÇÃO
DA LINHA 4
COM A LINHA
1*”,
INTEGRANTE
DO ANEXO I DO
3º TERMO
ADITIVO -
DELIBERAÇÃO
QUE NÃO
ESTABELECE
COMANDO
PARA A TARIFA
DE
INTEGRAÇÃO
NO EQUILÍBRIO
ECONÔMICO-
FINANCEIRO
DO CONTRATO
-
DESPROVIMENTO**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório E-12/004.100038/2018, e com fundamento no Voto da Relatora, pela unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA POR:

Art. 1º - Conhecer dos Embargos de Declaração interpostos pela Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S/A, eis que presentes os requisitos de admissibilidade.

Art. 2º - No mérito, não acolher o pedido formulado, mantendo-se integralmente a redação do art. 4º da Deliberação AGETRANSP nº 1.112, de 26 de novembro de 2019.

Art. 3º - Determinar à Secretaria Executiva:

I - a adoção das providências necessárias para efetivar a aplicação da penalidade de advertência determinada na Deliberação AGETRANSP nº 1.089, de 28 de maio de 2019 e mantida pela Deliberação AGETRANSP nº 1.112, de 26 de novembro de 2019, sendo procedidas as anotações de cabimento e

II - dar ciência ao Poder Concedente desta Deliberação.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2020.

ALINE PAOLA C. B. C. DE ALMEIDA
Conselheira Relatora

MURILO LEAL
Conselheiro Presidente

CARLOS CORREIA
Conselheiro

FERNANDO MORAES
Conselheiro Relator

VICENTE DE PAULA LOUREIRO
Conselheiro

Rio de Janeiro, 29 julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro Presidente**, em 30/07/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Fernando Moraes Alves, Conselheiro**, em 30/07/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Paola Correa Braga Camara de Almeida, Conselheira**, em 30/07/2020, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente de Paula Loureiro, Conselheiro**, em 30/07/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Correia, Conselheiro**, em 30/07/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **6655279** e o código CRC **DEB86BC6**.



Referência: Processo nº E-12/004.100038/2018

SEI nº 6655279

Av. Presidente Vargas, 1100, 12º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002
Telefone: 2334-5600 - www.agetransp.rj.gov.br